



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 47/2022

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 47/2022.

O projeto, de autoria do Prefeito, altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 1.357.733,65, convênio nº 102265/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para investimento em infraestrutura urbana – recapeamento.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

Trata-se da solicitação de autorização legislativa para a abertura de crédito especial no montante de R\$ 1.357.733,65, convênio nº 102265/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, objetivando o recapeamento do Bairro Portal do Lago, cuja cobertura far-se-á por:

I. R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com recursos de transferência do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Convênio nº 102265/2022;

II. R\$ 357.733,65 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), contrapartida do Município, superavit do exercício anterior.

Ressalto que a matéria vem acompanhada dos comprovantes da disponibilidade do recurso.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

Fábio Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).